



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**  
Rua José Marcelino, N.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento  
Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 - Site: www.suport-es.org.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, em segunda chamada, às 09:30 horas, no Auditório do SUPORT-ES, situado na rua Duque de Caxias, 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, em Assembleia Geral Extraordinária, os TRABALHADORES ASSOCIADOS AVULSOS, e representados por este Sindicato, conforme convocação no site oficial do sindicato e informativos devidamente distribuídos, para deliberarem sobre o seguinte assunto: **Avaliação e deliberação da proposta dos Operadores Portuários, Proposta de ACT 2016/2018:** O Presidente ERNANI PEREIRA PINTO, dá informações aos presentes sobre o andamento dos debates ocorridos em busca da construção de acordo após debates entre os Sindicatos representativos da Orla Portuária e Operadores Portuários que operam no Porto Público. Inicialmente, o Presidente alinhou informações sobre os debates que foram realizados nos últimos dias, dizendo que todos foram unânimes em reconhecer que há uma baixa frequência de embarcações para operação nos Portos de Vitória e Capuaba, discorreu acerca dos argumentos dos operadores portuários acerca dos custos portuários e das dificuldades segundo eles enfrentadas nas concorrências que os mesmos tem se proposto a entrar no intuito de importarem e exportarem cargas pelos terminais portuários públicos, além do embate que eles e nós portuários estamos enfrentando contra a proposta de adensamento de áreas requeridos pelo TVV e PEIU, fato que representa risco de desemprego direto e dos Trabalhadores Avulsos. Solicita então a exposição da proposta, informando que tal proposta também está sendo debatida nas assembleias dos demais sindicatos já com o entendimento favorável dos demais sindicatos. Seguindo então com a apresentação da proposta, assim apresentada: **Estabelecimento da data base em Março, ajuste nas taxas e salários 20% (vinte por cento) a partir de 01/08/2016 para algumas cargas, reajuste automático de 0,90% (noventa por cento) da variação do INPC em Março de 2017, Fundo Social de 22% (Vinte e dois por cento), assim distribuídos: 02% (Dois por cento) da Contribuição Social será destinado ao Fundo Social e repassados aos Sindicatos, cuja gestão será de responsabilidade dos mesmos; 19% (Dezenove por cento) será destinado a Assistência Social e repassados aos Sindicatos, cuja gestão será de responsabilidade**

dos mesmos; 01% (um por cento) será destinado ao Fundo de Treinamento e Capacitação de Mão-de-Obra Portuária Avulsa e dos trabalhadores do OGMO/ES, cuja gestão será do OGMO/ES. Aberto para o plenário foi questionado a duração do acordo, cuja proposta ultrapassará o mandato da direção do sindicato, feito esclarecimentos, com alinhamento de entendimento acerca do direito de no devido tempo se faça qualquer pleito reivindicatório por ser legítimo, a categoria presente, seguiu a proposta da direção do sindicato quanto a aprovação da proposta, apresentada com a ressalva de buscar definir as fainas dos serviços portuários nos pátios, além de, estabelecer para o SUPORT-ES, a distribuição da **Contribuição Social em: 04% (Quatro por cento) para o Fundo Social, 17% (Dezessete por cento) para Assistência Social e 01% (um por cento) para o Fundo de treinamento**, por haver entendimento que o percentual proposto para o fundo social no percentual proposto com redução não comportaria a demanda dos sindicalizados para esse fim. **Por fim ficou ainda, deliberado abertura de negociações específicas para as operações realizadas nos pátios e armazéns.** Nada mais havendo a tratar eu, Jairo Silva, que secretariei a presente assembleia, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI PEREIRA PINTO

PRESIDENTE



JAIRO SILVA

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA